



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 210/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Hercley
Medeiros de Araújo Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 19520/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/12/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 12/12 a 21/12/2016, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula n.º 60001286, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral